



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº2056/15**

Data 14.05.2015

**Súmula.** Concede adicional noturno a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

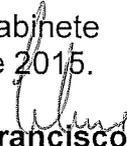
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

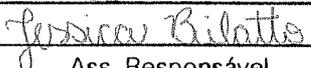
**Art. 1º.** Fica concedido adicional noturno a Servidora efetiva Municipal, Senhora **Joseane Apa. Cardoso Calgaroto**, portadora do CPF nº 041.498.349-11, e da CI/RG nº 7.982.012-1, matrícula 23755-8/1, ocupante do cargo Efetivo de Enfermeiro, lotada no Hospital Municipal, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 14 de maio de 2015.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM

16 - 05 - 15  
Jornal Correio da Povo  
Página 8A  
Edição 2142  
  
Ass. Responsável